FENOREVE LNAVIM Ressão de

EMENDA ADITIVA Nº ○ 22 /2025 AO PROJETO DE LEI Nº 009/2025 DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2026-2029

Autor: Vereador Eduardo Gomes Oechsler

Tipo: Emenda Aditiva

Ementa: Acrescenta Ação ao Programa: 0053 "Assistência as Comunidades", no âmbito do

PPA 2026-2029.

Art. 1º Fica acrescida a Função: 08 - Assistência Social, Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com deficiência, Programa: 0053 "Assistência as Comunidades", a seguinte ação:

Ação nº XXXX - Kit de Proteção Sonora para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Descrição: Aquisição e distribuição de kits de proteção sonora (fones e protetores auriculares) para pessoas com espectro autista, proporcionando condições adequadas de aprendizagem, socialização e participação em atividades comunitárias.

Unidade responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Emenda correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

JUSTIFICATIVA MOS MAIS

A presente ação tem como objetivo garantir a aquisição e distribuição contínua de kits de proteção sonora e sensorial para pessoas com Transtomo do Espectro Autista (TEA), reconhecidas legalmente como pessoas com deficiência. A hipersensibilidade a estímulos especialmente sonoros — é uma característica comum entre pessoas com TEA, podendo gerar crises sensoriais, ansiedade, dificuldade de concentração e até a exclusão de ambientes escolares, culturais e comunitários. A disponibilização de recursos adaptativos, como abafadores e protetores auriculares, contribui diretamente para a promoção da acessibilidade sensorial, assegurando condições adequadas de permanência e participação ativa desses indivíduos em diferentes espaços públicos e privados.

A inclusão dessa ação no PPA permite estruturar um programa contínuo e sustentável, com planejamento orçamentário de médio prazo, garantindo que a política pública não dependa apenas de iniciativas pontuais ou eventuais. Dessa forma, o município fortalece sua rede de atenção à pessoa com deficiência, promove a inclusão social e educacional, reduz barreiras de acesso e assegura o cumprimento dos direitos previstos em lei. Além de melhorar a qualidade de vida das pessoas com TEA, a ação contribui para o fortalecimento de políticas de acessibilidade, alinhadas aos princípios de equidade, cidadania e inclusão.

Ourém, 14 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Ourém

Edwardo Gomes Oechsier Vice Presidente

Eduardo Oechsler

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

ESPECÍFICO PROTOGOLO Nº:

DATA DERECEBIMENTO:

strees 1 ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLER

Trav. Tembés, nº 150, Centro – CEP 68650-000 – Tel. (91) 3467 1147 – Ourém – Pará CNPJ/MF 05.361.845/0001-26 - E-mail: camaradeourem@yahoo.com.br